

## PORTARIA COREN-PE Nº 0016/2024

*Designa enfermeira fiscal para substituir chefe do Setor de Fiscalização/Subseções, em período de férias*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

**Considerando** o Memorando nº 0077/2023-DGP;

**Considerando** o Despacho nº 0034/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a enfermeira fiscal Andréa Souza Lopes de Lemos para substituir a chefe do Setor de Fiscalização/Subseções, Hélia Sibely Mota Silveira, durante seu gozo de férias, no período de 02 a 14/01/2024;

**Art. 2º** A referida funcionária fará jus à diferença de remuneração, de forma proporcional ao período a que foi designada;

**Art. 3º** Os efetivos financeiros dessa Portaria retroagem a 02/01/2024;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2024.